

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0759/2021 – SME**

PROCESSO Nº P250999/2023

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0759/2021 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96, com sede na Rua Av. 23 de Agosto, nº 10, Loja FNS, Centro, Senador Sá/CE, neste ato representada pela Sra. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**, inscrita no RG sob o nº 2006031075860 e CPF nº 037.981.563-01, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendido no período de 27/07/2023 à 25/10/2023 **E EXECUÇÃO** compreendido no período de 28/05/2023 à 27/07/2023 **ao contrato supracitado**, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a construção de um Centro de Educação Infantil no bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

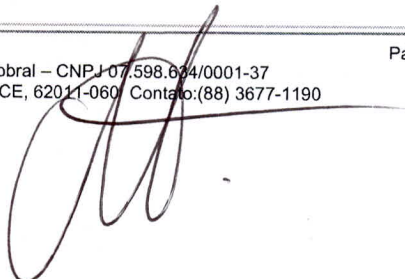
2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 - SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 0759/2021 - SME.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.



**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

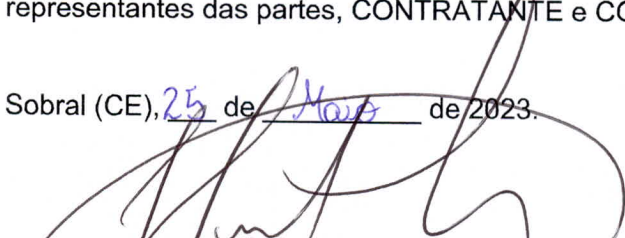
5.1. A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 25 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

Assinado digitalmente por LAIANA HERY MOREIRA FREIRE:03798156301  
DN: cn=LAIANA HERY MOREIRA FREIRE:03798156301, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=laiana\_m@hotmail.com  
Data: 2023.05.26 11:35:22 -03'00'  
\_\_\_\_\_  
**LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**  
Contratado

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 85404080310

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 0179823330

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147



 Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



LAIANA HERY MOREIRA FREIRE

CPF: \*\*\*.981.563-\*\*

Informações:

**Nome do arquivo:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0759 - 2021 - SME - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO (1).pdf

**N° de série de certificado emitente:**

8295104982010456000

**Hash:**

91ca02967a4a59a9b105cd01450bf529d143a4a507934  
25624463d5c4f0d825e

**Data da assinatura:** 26/05/2023 11:35:22 BRT

**Documento não modificado após a assinatura**

**Cadeia de certificação da assinatura válida**



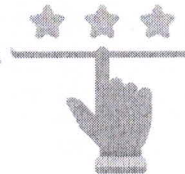
Data da validação: 31/05/2023 11:01:57 BRT

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)